



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 258, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a cedência em permuta, da servidora **Claudiane Muler Delbom**, e dá outras providências.

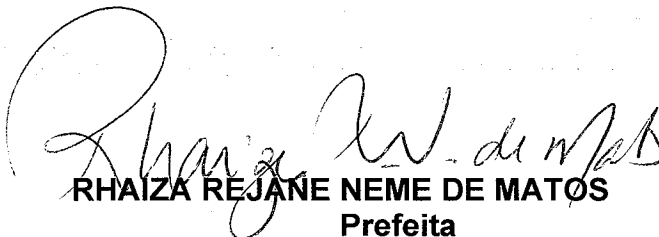
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cedência em permuta, entre a servidora Claudiane Muler Delbom, matrícula: 83178/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Creche, e a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, **Nayara Bach Franco de Aquino**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com ônus para a origem, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de abril de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3329 de 28 / 04 / 2023